



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 10 (dez) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE CABINE SANITÁRIA (BANHEIRO QUÍMICO) DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média Prioridade

É de suma importância tal contratação pois a locação de banheiros químicos se torna essencial para proporcionar aos eventos uma estrutura adequada para uma programação de qualidade para que a comunidade local e os turistas possam desfrutar de um evento bem estruturado, garantindo assim a segurança e conforto do público ali presente.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Os serviços de locação de cabines sanitárias (banheiros químicos) justificam-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, conforto e salubridade durante a realização de eventos promovidos pelas diversas secretarias do município de Pitimbu-PB. Tais eventos como (Jogos de verão, Festa Senhor do Bonfim, Festa de Nossa Senhora da penha de França, Aniversário do Assentamento Apasa, Festividades de São João e São Pedro, Festa de Sant'Ana no distrito camucim, Festival da Lagosta, emancipação, entre outros eventos administrativos), esses eventos frequentemente atraem grande público, demandam infraestrutura sanitária temporária suficiente para atender à população participante, especialmente em locais onde não há banheiros públicos disponíveis ou em quantidade adequada.

A disponibilização de banheiros químicos contribui diretamente para a preservação da saúde pública, evitando a proliferação de doenças e assegurando o bem-estar dos munícipes e visitantes. Além disso, atende às normas sanitárias vigentes e demonstra o compromisso da administração municipal com a organização, qualidade e responsabilidade na execução de eventos públicos.

Dessa forma, a contratação desse serviço é essencial para garantir a adequada estrutura de apoio, promovendo eventos mais seguros, organizados e acessíveis à população.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.



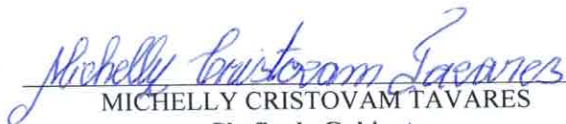
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

3- MATERIAIS/SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA, COM MICTÓRIO PAPELARIA E CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE, (MASCULINO/FEMININO) PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, TETO TRANSLUCIDO E SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE.	DIARIA	190	R\$ 300,00	R\$ 57.000,00
TOTAL ESTIMADO			R\$ 57.000,00		

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete da Prefeita.	
Responsável (eis) pela demanda:	
Nome: MICHELLY CRISTOVAM TAVARES	
CPF: 104.644.104-36	Cargo/Função: Chefe de Gabinete Chefia de Gabinete.

Pitimbu-PB, 13 de abril de 2026.


MICHELLY CRISTOVAM TAVARES
Chefia de Gabinete